TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2021/MTPREV/TJMT

Termo de Cooperação para implementar o modelo de adesão do Poder Judiciário à Unidade Gestora Única do RPPS do Estado de Mato Grosso.

I. O MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV, criado pela Lei Complementar nº 560, de 31 de Dezembro de 2014, entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com a missão de gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, para os servidores civis, ativos e inativos abrangendo todos os Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos, inscrito no CNPJ sob nº 22594192/0001-44, com sede em Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487, Edifício Concorde – Térreo Bairro: Residencial Paiaguás, CEP 78048-250- Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente em substituição, Sr. ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2000010311735, inscrito no CPF sob o nº 974.139.253-20 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (TJMT), inscrito no CNPJ 03.535.606/0001-10, com sede no Centro Político Administrativo - Rua C, S/N - CEP 78049-926 - Cuiabá-MT, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA HELENA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,Orlando de Almeida Perri
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9C0D2D23

GARGAGLIONE PÓVOAS, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 0000610-6-SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 161.705.391-00 e Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI brasileiro, casado, portador do RG nº 0043876-6-SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 171.855.481-87, Conselheiro Suplente pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

II. Este Termo tem como objeto promover as ações necessárias para estabelecer o modelo ideal para a adesão do Poder Judiciário MT à Unidade Gestora Única do RPPS do Estado de Mato Grosso em cumprimento ao prazo determinado pela Emenda Constitucional 103/2019.

III. Para atendimento ao objeto deste Termo de Cooperação devem ser observados os seguintes macroprocessos:

a. Concessão e Manutenção de Benefícios Previdenciários;
b. Cadastro dos Segurados Ativos e Inativos;
c. Folha de Pagamento;
d. Certidões de Tempo de Contribuições (CTC) e/ou Declarações de Tempo de Contribuições (DTC);
e. Compensação Previdenciária;
f. Ativos e Passivos Previdenciários;
g. Averbações;
h. Registros Contábeis, financeiros e orçamentários;
i. Demonstrativos Previdenciários (DAIR, DEPIN e DIPR);

IV. As ações e macroprocessos definidos nos itens II e III incluem aspectos relacionados ao fluxo de processos, soluções tecnológicas e ações relacionadas a aplicação deles.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,Orlando de Almeida Perri
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9C0D2D23

V. As áreas técnicas dos cooperados deverão providenciar os estudos, cronogramas, bem como realizar conjuntamente as ações necessárias para atendimento do objeto deste Termo, mediante a validação dos cooperantes.

VI. Os cooperantes deverão indicar um representante para fazer a interface entre o MTPREV e o TJMT.

VII. Não haverá desembolso financeiro entre as partes na execução do presente Termo.

VIII. As alterações no presente Termo serão formalizadas mediante aditivo;

IX. Os casos omissos serão tratados de comum acordo entre os partícipes.

X. Este Termo de Cooperação terá vigência até que seja concluída a adesão do Poder Judiciário à Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2021,

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA:97413925320
Assinado de forma digital por ERICO PEREIRA DE ALMEIDA:97413925320
Dados: 2021.07.06 07:29:59 -04'00'

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente em substituição do MTPREV

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do TJMT

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Conselheiro Suplente pelo PJMT

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,Orlando de Almeida Perri
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9C0D2D23